



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 176/2018

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar através da Secretaria Municipal competente, **a feitura de rampa de acesso para pessoas com deficiência, ao lado da escada localizada na Rua Capitão Ulisses Masotti (Avenida Marginal), para a Rua Coronel Amâncio Bueno, margeando o terreno onde está instalada a Guarda Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Esta rampa se construída irá facilitar a mobilidade de pessoas com deficiência e pessoas com carrinho de criança nos deslocamentos do Bairro Nova Jaguariúna ao Centro da cidade e no percurso inverso, tendo em vista que as pessoas para superarem o desnível entre aqueles pontos utilizam a escada lá existente e as que possuem dificuldades de locomoção precisam fazer um percurso mais longo.

Pelo que se nota no local de sugestão da referida rampa, ela poderia ser feita com madeira ou em alvenaria, sem que haja qualquer prejuízo ao estacionamento de veículos existente no terreno onde está situada a Guarda Municipal.

Acreditamos que a Administração Executiva compreenderá a necessidade desse benefício e executará tal obra com a maior brevidade possível, em prol de todos os cidadãos que precisam dessa facilidade para melhor locomoção.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2018

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 22 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de maio de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente